

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

As receitas disponíveis para o Governo do Estado do Ceará, que são dadas pela RCL, cresceram 33% entre 2019 e 2025.

1 - Introdução

A situação fiscal é um importante condicionante para o desenvolvimento econômico de um país, sendo acompanhada de forma meticulosa por diversos setores da sociedade. Espera-se que o equilíbrio das contas públicas contribua para a estabilidade financeira, influencie os investimentos e permita o ente público melhor se adaptar a choques econômicos.

No Brasil, as contas públicas são, continuamente, objeto de escrutínio público, porém as contas públicas estaduais e municipais não recebem a mesma atenção que as devotadas para as finanças públicas da União. Deve-se, porém, observar que o desequilíbrio fiscal dos entes subnacionais afetará diretamente a vida dos cidadãos, dado que esse desequilíbrio poderá resultar em maior restrição a prestação de serviços públicos pelo ente afetado.

Nesse sentido, pretende-se com esse Enfoque analisar o equilíbrio orçamentário do Estado do Ceará e a disponibilidade de receitas, tanto no último bimestre como no acumulado do ano corrente. Para essa tarefa foram usados os Anexos 01 e 03 do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) disponíveis no site do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro).

Deve-se mencionar, de forma explícita, que a análise da situação orçamentária bimestral não constitui um elemento conclusivo, *per se*, de deterioração fiscal estadual, devendo-se considerar tanto a evolução dos bimestres anteriores como da execução acumulada do ano. A análise bimestral, porém, fornece indícios importantes para a orientação da execução orçamentária nos bimestres seguintes.

Esse Enfoque está organizado em quatro seções, sendo a primeira essa introdução. Na segunda seção são apresentados o balanço orçamentário do Estado do Ceará, tanto bimestral como acumulado no ano, como os indicadores usados para mensurar a situação orçamentária do Ceará. Na terceira seção é apresentado o comportamento da RCL (Receita Corrente Líquida) do Ceará. Na quarta e última seção são tecidos alguns comentários conclusivos.

2 - Balanço Orçamentário

Para análise do equilíbrio fiscal do Estado do Ceará optou-se por utilizar alguns indicadores contábeis propostos por Lima e Diniz¹, que são os seguintes:

Participação da Receita Corrente (PRC): É a representatividade das receitas correntes em relação ao total arrecadado pelo Governo. Quanto mais próximo de 100 for essa relação maior a capacidade do setor público de financiar suas operações sem recorrer a capitais de terceiros.

$$PRC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{ReceitaOrçamentáriaTotal}$$

¹ LIMA, Severino C., DINIZ, Josenildo A.. Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental. 1º Edição, 2º reimpr., São Paulo: Atlas. 2016.

Participação da Despesa Corrente (PDC): Relação entre a despesa corrente e a total, revela o quanto dos gastos totais é comprometido com despesas operacionais destinadas a manutenção do ente público. Um valor próximo de 100 indica que a maior parte do gasto público está comprometida com seu funcionamento e operacionalização, comprometendo a capacidade de investimento do ente público.

$$PDC = 100 * \frac{DespesaCorrente}{DespesaOrçamentáriaTotal}$$

Resultado da Execução Orçamentária (REO): Relação entre a receita e a despesa executada. Permite identificar se o governo está apresentando resultado *superavitário* (quando seu valor for maior que 100), *deficitário* (quando menor que 100) ou em equilíbrio (igual a 100).

$$REO = 100 * \frac{ReceitaRealizada}{DespesaExecutada}$$

Cobertura de Custeio (CC): Relação entre as receitas e despesas correntes, quanto menor for esse indicador menor a capacidade do governo de ampliar os serviços prestados à população, comprometendo sua capacidade de investimento. Dessa forma valores mais altos indicam uma melhor condição financeira do ente público.

$$CC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{DespesaCorrente}$$

Capacidade de Geração de Poupança (CGP): Esse indicador é usado para mensurar a capacidade do setor público de entregar resultado operacional positivo, implicando em sua capacidade de financiar seus investimentos com recursos próprios. Deve-se ressaltar que valores negativos podem ser resultado da aplicação de reservas financeiras acumuladas anteriormente, não significando uma execução desfavorável.

$$CGP = 100 * \frac{ReceitaCorrente - DespesaCorrente}{ReceitaCorrente}$$

Resultado Nominal (RN): Esse indicador também é conhecido como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP). Resultados positivos sinalizam que a dívida pública está diminuindo e resultados negativos sinalizam o seu crescimento. Deve-se mencionar que o indicador tratado nesse Enfoque é diferente daquele apresentado no Anexo 06 do RREO.

$$RN = ReceitaOrçamentária - OperaçõesdeCrédito - DespesaOrçamentária$$

Regra de Ouro (RO): Nesse indicador busca-se identificar se os recursos das operações de crédito estão sendo usados para financiar gastos correntes. Pela fórmula de seu cálculo percebe-se que valores menores que 0 representam uma situação orçamentária favorável. Deve-se ressaltar que a Regra de Ouro calculada nesse Enfoque difere daquela apresentada no Anexo 09 do RREO, em que são deduzidos alguns incentivos fiscais a contribuintes.

$$RO = OperaçõesdeCrédito - DespesasdeCapital$$

2.1 - No Bimestre

Para analisar a execução orçamentária do Estado do Ceará foram usados os dados contantes no Anexo 01 - Balanço Orçamentário do RREO presentes nos relatórios do SICONFI. Dessa forma apresenta-se na Tabela 1 as informações do segundo bimestre do ano corrente, do ano imediatamente anterior e do ano de 2019. A escolha desse último ano foi motivada pela intenção de identificar possíveis mudanças de médio prazo e pelo fato de anteceder a crise sanitária, que teve importantes reflexos na execução orçamentária dos anos de 2020 e 2021, ocasionada pela pandemia de Covid-19.

Assim analisando-se a Tabela 1, em que são apresentados os dados agregados de despesas e receitas do segundo bimestre, a primeira informação relevante é que as receitas correntes responderam, em média, por mais de 98% das receitas orçamentárias do Estado do Ceará, destacando a baixa necessidade do governo local de recorrer a recursos de terceiros no referido bimestre. Observa-se, adicionalmente, que as receitas correntes do segundo bimestre cresceram 60,5%, entre 2019 e 2025, e decresceram 6,45%, entre 2024 e 2025.

O desempenho das receitas correntes, mencionado no parágrafo anterior, foi influenciado, positiva e negativamente, pela dinâmica das transferências correntes que apresentaram incremento de 98,77%, de 2019 a 2025, e foram reduzidas em 23,72%, entre 2024 e 2025. Já as receitas de impostos e taxas, entre os anos de 2019 e 2025, cresceram 24,93% e 9,55%, entre os anos de 2024 e 2025. Como consequência do menor crescimento das receitas de impostos em relação a transferências correntes, entre 2019 e 2025, observa-se que sua participação nas receitas orçamentárias foi reduzida de 57,06%, em 2019, para 44,27%, em 2025, implicando na redução da capacidade de financiar gastos apenas com recursos próprios (impostos e taxas).

Já as receitas de capital apresentaram, entre os anos de 2019 e 2025, crescimento de 95,92%. Destacando-se, entre elas, o crescimento de 302% das operações de crédito no referido período. Se a comparação for com o ano de 2024 o crescimento, das operações de crédito, foi de 245%.

ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE INSTITUTO DE PESQUISA E CONSELHO DE POLÍTICA ECONÔMICA DO CEARÁ

Nº 296 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2025

Tabela 1: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	AV	2024	AV	2025	AV	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.944,71	100,00	6.730,31	100,00	6.351,94	100,00	61,02	-5,62
RECEITAS CORRENTES	3.887,27	98,54	6.669,65	99,10	6.239,39	98,23	60,51	-6,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.250,79	57,06	2.566,91	38,14	2.812,02	44,27	24,93	9,55
CONTRIBUIÇÕES	133,06	3,37	228,31	3,39	272,25	4,29	104,60	19,24
RECEITA PATRIMONIAL	69,49	1,76	179,35	2,66	198,47	3,12	185,63	10,66
RECEITA DE SERVIÇOS	28,05	0,71	101,07	1,50	158,46	2,49	464,96	56,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	-84,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.325,20	33,59	3.452,95	51,30	2.634,07	41,47	98,77	-23,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80,67	2,05	141,06	2,10	164,12	2,58	103,44	16,35
RECEITAS DE CAPITAL	57,44	1,46	60,66	0,90	112,54	1,77	95,92	85,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24,90	0,63	29,00	0,43	100,13	1,58	302,13	245,28
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	N/A	N/A	17,96	0,27	10,35	0,16	N/A	-42,35
ALIENAÇÃO DE BENS	2,86	0,07	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29,37	0,74	13,70	0,20	2,06	0,03	-92,99	-84,97
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.914,35	100,00	6.561,48	100,00	6.760,41	100,00	72,71	3,03
DESPESAS CORRENTES	3.531,28	90,21	5.788,33	88,22	5.826,94	86,19	65,01	0,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785,60	45,62	3.364,72	51,28	3.211,06	47,50	79,83	-4,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97,60	2,49	169,71	2,59	171,32	2,53	75,53	0,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.648,08	42,10	2.253,90	34,35	2.444,57	36,16	48,33	8,46
DESPESAS DE CAPITAL	383,07	9,79	773,14	11,78	933,47	13,81	143,68	20,74
INVESTIMENTOS	216,65	5,53	531,01	8,09	593,74	8,78	174,05	11,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	23,50	0,60	39,09	0,60	15,33	0,23	-34,74	-60,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	142,92	3,65	203,04	3,09	324,40	4,80	126,98	59,77

Fonte: STN/Sincofi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.
Atualizado pelo IPCA.

Em relação às despesas, que também são apresentadas na Tabela 1, constata-se que, nos três anos em análise, as despesas correntes representavam mais de 86% das despesas orçamentárias. Outra informação relevante, encontrada na Tabela 1, é o crescimento de 65,01%, entre 2019 e 2025, e 0,67%, entre 2024 e 2025, das despesas correntes. É importante destacar que esses crescimentos foram superiores ao das receitas correntes que foi mencionado anteriormente.

Entre as despesas correntes o decréscimo de 4,57% do gasto com Pessoal, entre os anos de 2024 e 2025 chama atenção, dado que esse fato pode estar sinalizando um ajuste fiscal dada a maior restrição orçamentária observada no segundo bimestre de 2025. Destaca-se ainda o crescimento das despesas de investimentos, com incremento de 11,81% entre os anos de 2024 e 2025.

Os resultados dos indicadores financeiros e fiscais do primeiro bimestre, que foram citados anteriormente, são apresentados na Tabela 2. Inicialmente deve-se mencionar que tanto os indicadores de Participação das Receitas Correntes (PRC) como das Despesas Correntes (PDC) coincidem com a análise vertical da Tabela 1, assim, constata-se facilmente que as receitas correntes, nos três anos em questão, respondem pela quase totalidade das receitas estaduais.

Tabela 2: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025
PRC	98,54	99,10	98,23
PDC	90,21	88,22	86,19
REO	100,78	102,57	93,96
CC	110,08	115,23	107,08
CGP	9,16	13,21	6,61
RN	5,46	139,83	-508,61
RO	-358,17	-744,14	-833,34

Fonte: STN/Sincofi. Elaboração Própria.
Atualizado pelo IPCA.

O indicador de Resultado da Execução Orçamentária (REO), do segundo bimestre de 2025, evidencia que a execução orçamentária foi *deficitária*, o resultado do indicador de Resultado Nominal (RN) também é *deficitário*. Por fim, o indicador de Cobertura de Custeio (CC) indica que as receitas correntes estão maiores do que as despesas correntes e que, pela interpretação da Regra de Ouro (RO), as operações de crédito estão sendo usadas para financiar despesas de capital, pode-se concluir que há evidências que apontam para o equilíbrio das contas públicas cearenses no segundo bimestre de 2025, porém os dois indicadores *deficitários*, mencionados anteriormente, sinalizam para um maior cuidado nas contas públicas estaduais.

Entretanto, deve-se mencionar que o equilíbrio orçamentário bimestral deve ser interpretado com algum cuidado, dado que é um resultado conjuntural, sendo necessário uma análise do acumulado no ano para que se possa ter uma melhor ideia do desenvolvimento da política fiscal estadual, tornando necessário o acompanhamento das contas públicas ao longo do ano.

2.2 - Acumulado no ano

O resumo da execução orçamentária do Governo do Estado do Ceará, até o final do segundo bimestre de 2025, ou seja, no acumulado do ano, é apresentado na Tabela 3, sendo possível constatar que houve crescimento das receitas correntes de 1,13%, entre 2024 e 2025, e 55,42%, entre 2019 e 2025. Esse desempenho é justificado, principalmente, pelo incremento das receitas de transferências, que aumentaram 98,89%, de 2019 a 2025, e descaíram 9,04%, entre 2024 e 2025.

As receitas oriundas de impostos e taxas, por sua vez, apresentaram performance inferior ao verificado nas transferências, dado que elas avançaram 19,82%, desde 2019, mas cresceram 9,50%, de 2024 a 2025. Esse comportamento resultou na redução da participação dessas receitas de 56,19%, em 2019, para 42,45%, em 2025, resultando na diminuição da autonomia tributária do estado. Destaque-se que esse fato está correlacionado com a redução da alíquota de ICMS promovida em meados de 2022.

Tabela 3: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	AV	2024	AV	2025	AV	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.487,01	100,00	13.201,16	100,00	13.462,66	100,00	58,63	1,98
RECEITAS CORRENTES	8.386,97	98,82	12.889,26	97,64	13.034,75	96,82	55,42	1,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.769,09	56,19	5.218,75	39,53	5.714,56	42,45	19,82	9,50
CONTRIBUIÇÕES	258,06	3,04	357,91	2,71	399,00	2,96	54,62	11,48
RECEITA PATRIMONIAL	172,35	2,03	352,87	2,67	370,24	2,75	114,82	4,92
RECEITA DE SERVIÇOS	54,56	0,64	154,68	1,17	281,38	2,09	415,77	81,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	-93,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.983,22	35,15	6.522,88	49,41	5.933,23	44,07	98,89	-9,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149,69	1,76	282,16	2,14	336,34	2,50	124,69	19,20
RECEITAS DE CAPITAL	100,05	1,18	311,90	2,36	427,90	3,18	327,70	37,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55,65	0,66	270,81	2,05	403,55	3,00	625,10	49,01
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	N/A	N/A	18,15	0,14	18,80	0,14	N/A	3,56
ALIENAÇÃO DE BENS	2,87	0,03	0,99	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41,21	0,49	21,94	0,17	5,56	0,04	-86,52	-74,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	N/A	N/A	N/A	N/A	2.728,24	20,27	N/A	N/A
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.251,57	100,00	10.910,53	100,00	12.155,33	100,00	67,62	11,41
DESPESAS CORRENTES	6.621,15	91,31	9.765,92	89,51	10.664,40	87,73	61,07	9,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.507,94	48,37	5.974,23	54,76	6.149,78	50,59	75,31	2,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	214,33	2,96	388,55	3,56	480,40	3,95	124,14	23,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.898,88	39,98	3.403,14	31,19	4.034,22	33,19	39,16	18,54
DESPESAS DE CAPITAL	630,42	8,69	1.144,61	10,49	1.490,93	12,27	136,50	30,26
INVESTIMENTOS	286,22	3,95	615,51	5,64	823,12	6,77	187,59	33,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	46,99	0,65	39,09	0,36	30,78	0,25	-34,49	-21,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	297,21	4,10	490,01	4,49	637,02	5,24	114,33	30,00

Fonte: STN/Sincofi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.
Atualizado pelo IPCA.

Em relação as despesas correntes, ainda na Tabela 3, percebe-se que elas cresceram mais do que as receitas correntes, quando se considera o biênio 2024-2025, destaque-se que houve redução da participação das despesas correntes no gasto total do estado, cuja representatividade foi reduzida de 89,51%, em 2024, para 87,73%, em 2025.

O gasto com pessoal, que é a principal despesa do Governo cearense, registrou crescimento de 75,31%, entre 2019 e 2025, superando o observado nas despesas correntes, porém, nos dois últimos anos, o crescimento foi de 9,20%, ou seja, inferior aos das despesas correntes. Por seu lado as despesas com investimentos apresentaram crescimento de 187,59%, entre 2019 e 2025, e 33,73%, entre 2024 e 2025.

Os indicadores com os dados acumulados até o final do segundo bimestre de cada ano são apresentados na Tabela 4, sendo possível afirmar que, exceto pelo de Resultado Nominal, sinalizam para o equilíbrio das contas públicas estaduais até o mês abril de 2025. É interessante observar que os indicadores de Resultado da Execução Orçamentária (REO), Cobertura de Custeio (CC) e Capacidade de Geração de Poupança sinalizam que a receita corrente do Governo Estadual supera a despesa corrente. Também observa-se que o *superavit* fiscal, representado pelo Resultado Nominal (RN), de 2025 apresentou piora em relação ao ano anterior, apresentando redução superior a R\$ 1,11 bilhões.

Tabela 4: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Acumulado do Ano (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025
PRC	98,82	97,64	96,82
PDC	91,31	89,51	87,73
REO	117,04	120,99	110,76
CC	126,67	131,98	122,23
CGP	21,05	24,23	18,18
RN	1.179,79	2.019,82	903,78
RO	-574,77	-873,80	-1.087,38

Fonte: STN/Sincofi. Elaboração Própria.
Atualizado pelo IPCA.

Em relação a Regra de Ouro (RO) contata-se, ainda na Tabela 4, que as despesas de capital têm superado as receitas oriundas das operações de crédito, podendo-se afirmar que os Estado não está se endividando para financiar seus investimentos.

3 - RCL

Para complementar a análise do balanço orçamentário do Estado optou-se por apresentar a versão resumida do demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado, constante no Anexo 03 do RREO. Porém, deve-se alertar que as informações desse Anexo não podem ser comparadas diretamente com as do Anexo 01, que foi utilizado na análise do equilíbrio orçamentário, dado que as informações de receitas desse último relatório já estão líquidas das deduções.

3.1 - No Bimestre

Dessa forma são apresentadas, na Tabela 5, as informações da RCL do segundo bimestre dos anos de 2019, 2024 e 2025. Observa-se, na referida Tabela, que a RCL do estado do Ceará cresceu, entre 2019 e 2025, 35,74% e decaiu 12,15%, entre 2024 e 2025.

O desempenho da RCL é justificado, principalmente, pelo comportamento verificado na rubrica transferências correntes, que cresceram 42,35%, entre 2019 e 2025, e descaíram 24,29%, entre 2024 e 2025.

Em relação ao ICMS percebe-se, ainda na Tabela 5, que as receitas no segundo bimestre de 2025 estavam 15,47% acima daquelas arrecadadas em 2019 e 0,96% acima das verificadas em 2024. Assim, constata-se que o maior dinamismo da arrecadação desse tributo ocorreu até o ano de 2024.

Tabela 5: RCL do Governo do Estado do Ceará no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.064,60	8.837,32	8.104,05	33,63	-8,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.523,14	4.188,52	4.316,22	22,51	3,05
ICMS	2.732,88	3.125,62	3.155,66	15,47	0,96
IPVA	330,11	495,02	515,21	56,07	4,08
ITCD	24,98	12,70	23,07	-7,63	81,63
IRRF	247,57	380,77	435,97	76,10	14,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187,60	174,41	186,31	-0,69	6,82
Contribuições	181,97	235,58	266,19	46,28	12,99
Receita Patrimonial	94,84	185,04	194,06	104,61	4,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	67,47	179,50	170,33	152,45	-5,11
Outras Receitas Patrimoniais	27,37	5,53	23,73	-13,32	328,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	-84,95
Receita de Serviços	38,36	104,27	154,98	303,99	48,64
Transferências Correntes	2.115,94	3.978,36	3.012,05	42,35	-24,29
Cota-Parte do FPE	1.510,76	2.040,70	2.113,96	39,93	3,59
Transferências da LC nº 61/1989	5,72	8,95	7,69	34,28	-14,14
Transferências do FUNDEB	392,84	490,69	530,14	34,95	8,04
Outras Transferências Correntes	206,61	1.438,01	360,26	74,36	-74,95
Outras Receitas Correntes	110,34	145,55	160,54	45,50	10,30
DEDUÇÕES (II)	1.776,53	2.211,68	2.283,61	28,54	3,25
Transferências Constitucionais e Legais	832,59	1.021,46	1.043,79	25,37	2,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	181,97	235,58	266,17	46,27	12,98
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciais	12,82	12,84	0,17	-98,64	-98,64
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	9,05	14,59	0,00	61,22
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	749,15	932,75	958,88	28,00	2,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.288,07	6.625,64	5.820,44	35,74	-12,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1,56	0,92	0,00	-100,00	-100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.286,52	6.624,72	5.820,44	35,78	-12,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.286,52	6.624,72	5.820,44	35,78	-12,14

Fonte: STN/Sincofi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria. Atualizado pelo IPCA.

3.2 - Acumulada no Ano

Os dados da RCL acumulada até o segundo bimestre são apresentados na Tabela 6, sendo possível constatar, redução de 4,03% entre 2024 e 2025, já no período de 2019 a 2025 observa-se crescimento de 33,06% na RCL estadual. Observa-se, mais uma vez, que esse comportamento é justificado pelo desempenho das receitas de transferências, especialmente o item outras receitas de transferências, que registrou queda, entre 2024 e 2025, da ordem de R\$ 1.058 milhões.

Quanto ao ICMS constata-se que o valor arrecadado até o final do segundo bimestre de 2025 superou em 1,82% o registrado em idêntico período de 2024 e 14,02% quando compara-se com 2019. Destaque-se que a arrecadação, no período de 2021 a 2024, a legislação de ICMS passou por significativas mudanças, como a redução da alíquota de ICMS, cobrado em produtos como combustíveis e eletricidade, promovida em meados de 2022, e a majoração da alíquota modal de ICMS, do Estado do Ceará, ao final de 2023, afetando, tanto negativamente como positivamente, a arrecadação desse tributo.

Tabela 6: RCL do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	13.173,37	17.615,98	17.222,63	30,74	-2,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.490,82	8.696,50	9.003,80	20,20	3,53
ICMS	5.683,15	6.363,73	6.479,71	14,02	1,82
IPVA	887,54	1.275,93	1.310,68	47,68	2,72
ITCD	45,01	34,35	83,57	85,68	143,29
IRRF	499,32	676,21	752,11	50,63	11,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	375,80	346,28	377,73	0,51	9,08
Contribuições	355,03	369,77	391,17	10,18	5,79
Receita Patrimonial	237,26	365,42	364,38	53,58	-0,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	137,82	353,21	330,35	139,69	-6,47
Outras Receitas Patrimoniais	99,44	12,21	34,03	-65,78	178,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	-94,11
Receita de Serviços	75,06	159,90	277,11	269,16	73,30
Transferências Correntes	4.809,29	7.732,10	6.854,79	42,53	-11,35
Cota-Parte do FPE	3.489,45	4.827,96	4.931,08	41,31	2,14
Transferências da LC nº 61/1989	5,72	17,03	14,64	155,71	-14,03
Transferências do FUNDEB	883,65	1.177,06	1.256,90	42,24	6,78
Outras Transferências Correntes	430,46	1.710,06	652,17	51,51	-61,86
Outras Receitas Correntes	205,91	292,28	331,38	60,93	13,38
DEDUÇÕES (II)	3.837,95	4.672,29	4.800,80	25,09	2,75
Transferências Constitucionais e Legais	1.828,51	2.203,68	2.263,07	23,77	2,70
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	355,03	369,77	391,13	10,17	5,77
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	27,96	12,84	3,70	-86,76	-71,17
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	22,03	25,23	0,00	14,52
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.626,45	2.063,97	2.117,68	30,20	2,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.335,43	12.943,69	12.421,83	33,06	-4,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1,56	0,92	0,13	-91,61	-85,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.286,52	12.942,77	12.421,70	189,79	-4,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.286,52	12.942,77	12.421,70	189,79	-4,03

Fonte: STN/Sincofi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

Obs.: A RCL ajustada, tanto para o endividamento como despesa de pessoal, do ano de 2019 só foi divulgada de março em diante.

4 - Sumário

1. O Estado do Ceará apresentou, em abril de 2025, evidências de que suas contas estão em equilíbrio. Entretanto deve-se ressaltar que, comparativamente a 2024, as despesas correntes cresceram mais do que as receitas correntes e dois indicadores contábeis sinalizavam situação *deficitária*;
2. As receitas de transferências cresceram significativamente, no período 2019 a 2025, contribuindo para a redução da independência tributária do Estado do Ceará;
3. A principal despesa é a de pessoal, cujo crescimento, de 2,94%, entre os anos de 2024 e 2025, foi inferior ao observado nas despesas correntes;
4. Os investimentos estaduais, no acumulado do ano de 2025, superaram em 33,73% os que foram realizados em idêntico período do ano anterior;
5. Os indicadores utilizados no trabalho, de uma forma geral, apontam à sustentabilidade orçamentária do Estado do Ceará no ano de 2025, apesar de ser possível identificar alguns sinais de alerta.

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará
Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdine – Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão – Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Liderança

José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Naiana Corrêa Lima Peixoto – Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

ENFOQUE ECONÔMICO – Nº 296 – Junho/2025

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Título:

Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Sexto Bimestre de 2024

Elaboração:

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas)